

LEI Nº 1.378 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“Denomina a Praça Publica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Alisson Moreira Fernandes a Praça Publica situada frente à Avenida Adelício Gonzaga (Av. B), entre a Rua Quatorze, Rua Quinze e Travessa Trinta e Sete, no Bairro Urbis I, neste Município de Teixeira de Freitas – BA.

Art. 2º. A nova denominação passará a vigorar a partir da data de publicação desta Lei, devendo o Poder Executivo providenciar a atualização da sinalização correspondente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 11 de setembro de 2025.

MARCELO
GUSMAO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMAO
PONTES
BELITARDO:90243935587
Data: 2025.09.11
11:42:55 -03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Publicada em 11.09.2025
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-62700/2025

Código de acesso: 3c25f7b9-ef3e-4b5d-9b16-04aeb8dd4e63

Esta parte, com título **Lei 1.378.2025 - Praça Alisson Moreira Fernandes**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 11/09/2025 11:42:55 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 4
- ✓ VITOR RAMOS COSTA DÓREA, CPF XXX.XXX.095-56, Procurador Municipal, Matrícula: 42963, 11/09/2025 12:07:17 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 4

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-62700/2025&dpid=3c25f7b9-ef3e-4b5d-9b16-04aeb8dd4e63>

Código de acesso: 3c25f7b9-ef3e-4b5d-9b16-04aeb8dd4e63



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 11/09/2025 12:12:45

Leis

PMTF-PR-62700/2025 - Lei 1.378.2025 - Praça Alisson Moreira Fernandes

Página 4



GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 1.378 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“Denomina a Praça Publica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Alisson Moreira Fernandes a Praça Publica situada frente à Avenida Adelicio Gonzaga (Av. B), entre a Rua Quatorze, Rua Quinze e Travessa Trinta e Sete, no Bairro Urbis I, neste Município de Teixeira de Freitas – BA.

Art. 2º. A nova denominação passará a vigorar a partir da data de publicação desta Lei, devendo o Poder Executivo providenciar a atualização da sinalização correspondente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 11 de setembro de 2025.

MARCELO
GUSMÃO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMÃO
PONTES
BELITARDO:90243935587
Data: 2025.09.11
11:42:55 -03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Publicada em 11.09.2025
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006

Código de acesso: 3c25f7b9-e3e-4b5d-9b16-04aeb8dd4e63



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 11/09/2025 12:12:45



Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-62700/2025

Código de acesso: 3c25f7b9-ef3e-4b5d-9b16-04aeb8dd4e63

Esta parte, com título **Lei 1.378.2025 - Praça Alisson Moreira Fernandes**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 11/09/2025 11:42:55 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 4
- ✓ VITOR RAMOS COSTA DÓREA, CPF XXX.XXX.095-56, Procurador Municipal, Matrícula: 42963, 11/09/2025 12:07:17 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 4

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-62700/2025&dpid=3c25f7b9-ef3e-4b5d-9b16-04aeb8dd4e63>

Código de acesso: 3c25f7b9-ef3e-4b5d-9b16-04aeb8dd4e63



Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse: <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 11/09/2025 12:12:45